



INDICAÇÃO Nº 4202

Aplicação da dose de reforço da vacina contra a COVID - 19 em profissionais da Guarda Municipal de Jundiaí, sepultadores e coletores de lixo.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

04/11/2021

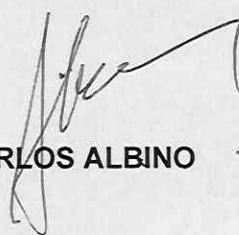
Considerando a importância da terceira dose da vacina contra a COVID-19, para todos os cidadãos brasileiros;

Considerando, em especial, os servidores da Guarda Municipal de Jundiaí, os sepultadores e os Coletores de Lixo, profissionais que se expõem diuturnamente a contatos com pessoas e materiais possivelmente contaminados; e

Considerando que mesmo com a queda dos índices de pessoas contaminadas, e de internações e mortes pela COVID-19, vislumbramos a necessidade desses profissionais a receberem a dose de reforço,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para aplicação da dose de reforço da vacina contra a COVID - 19 em profissionais da Guarda Municipal de Jundiaí, sepultadores e coletores de lixo.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2021.



ANTONIO CARLOS ALBINO

'Albino'